



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00013856-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/18

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (enoxaparina).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	39775	ENOXAPARINA SODICA 20 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,2 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. <b>OBS1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> OBS2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.	PÇ	6.750	18,00
2	33423	ENOXAPARINA SODICA 40 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,4 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. <b>OBS1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> OBS2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.	PÇ	18.750	23,00
3	26069	ENOXAPARINA SODICA 60 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,6 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. <b>OBS1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> OBS2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.	PÇ	7.500	36,10
4	35834	ENOXAPARINA SODICA 80 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,8 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. <b>OBS1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> OBS2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO, TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO COM SUPRADESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST.	PÇ	6.000	45,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 MAIO 2018

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela de O. R. dos Santos*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *251.113.738-02*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00013856-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/18

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (enoxaparina).

**Ata de Registro de Preços nº** 203 /18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 15 MAIO 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal:

RG nº 28.250.119-8

CPF nº 251.113.738-02

e-mail institucional: [elisangela.rodriques@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodriques@mafrahospitalar.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_